



Exonera o Vice Presidente da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

PORTARIA nº 42/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Advogado **José Vanilson Batista de Moura Júnior – OAB/PB 18.043**, do cargo de Vice Presidente da Comissão de apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 17 de agosto de 2018.



Paulo Antônio Mala e Silva
Presidente